

Prefeitura apoia campanha Dezembro Verde para conscientizar população sobre o crime de maus tratos e abandono dos animais



Em cumprimento a Lei 20223/21, de autoria do vereador Bruno Zancheta que instituiu o “Dezembro Verde” no município, a Prefeitura de São Carlos apoia e tem intensificado campanha nas redes sociais do município e meios de comunicação para alertar sobre um problema recorrente e que se agrava a cada ano no Brasil: os atos de abandono e maus tratos de animais em períodos de férias e de festas.

O vereador Bruno Zancheta ressalta que dados estatísticos mostram que no mês de dezembro existe um acréscimo de 50% nas ocorrências de abandono de animais e a Lei tem o objetivo claro de combater esse abandono e maus tratos aos animais.

“Infelizmente essa é a realidade, as pessoas abandonam mais os animais no mês de dezembro em razão das festas de final de ano onde as pessoas acabam saindo, para as confraternizações, por isso a Lei “Dezembro Verde”. Estamos conversando com a população nas ruas, realizando uma intensa campanha de divulgação e conscientização de que é crime abandonar quem só nos dá amor. Estamos levando essa mensagem para a população informando os canais onde ela pode denunciar, ligar, para que possamos quem sabe erradicar esse abandono e cuidar dos animais da forma como eles merecem”, ressaltou o vereador Bruno Zancheta.

A Campanha tem o objetivo também de chamar a atenção para a importância da denúncia, em caso de abandono e maus tratos aos animais, como sendo a melhor forma de combater tal prática. O crime de abandono de animais é considerado maus tratos, deixando de ser detenção e passando a ser reclusão (prisão de 2 a 5 anos).

“Já estivemos na Praça XV de Novembro, no calçadão, ou seja, estamos pelas ruas da cidade, levando o conhecimento às pessoas no que diz respeito ao abandono e os maus tratos a animais, e vamos desenvolver também projetos educativos nas escolas, nas ruas e nos meios de comunicação”, explica o vereador Bruno Zancheta.

O parlamentar também destacou o trabalho realizado pelas ONGs e protetoras independentes, observando que o sucesso do projeto necessita de ações conjuntas entre Legislativo e Executivo, ONGs, entidades de terceiro setor e protetoras independentes. “Enfim, precisamos de uma união de forças. Esse crime deve ser enfrentado no decorrer de todo ano, e campanhas como essa são importantes na construção de uma consciência social sobre este tema”, finalizou o vereador.

Em São Carlos o Departamento de Defesa e Controle Animal, através do Canil e Gatil Municipal, oferece aos munícipes de São Carlos, a possibilidade de ter um animalzinho de estimação de forma consciente, por meio do “Programa de Adoção” com posse responsável. Atualmente, são mantidos 160 cães e 250 gatos no local.

Os interessados em adotar cães ou gatos podem procurar o Canil e Gatil Municipal, localizado na Estrada da Água Fria, de segunda a sexta-feira, das 13h às 16h, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço.

As denúncias de maus tratos podem ser feitas pelo e-mail canil.gatil@saocarlos.sp.gov.br ou na Ouvidoria da Prefeitura de São Carlos pelo telefone 3362-1080, diretamente no Departamento de Defesa e Controle Animal pelo número 3362-1304 ou no 99724-9772 no posto da Água Fria.

MAUS TRATOS - Deixar o animal preso a correntes ou cordas, mantê-lo em locais pequenos, sujos, sem ventilação, sem espaço para locomoção, sem acesso à água tratada, sem alimentação adequada e diária, sem assistência veterinária quando adoecer ou se acidentam são atos definidos como maus tratos. A Lei 14.064/2020, que altera a Lei de Crimes Ambientais, aumentou a pena relacionada ao crime de maus tratos a cães e gatos de um ano e quatro meses para a pena de dois a cinco anos.

(23/12/2022)